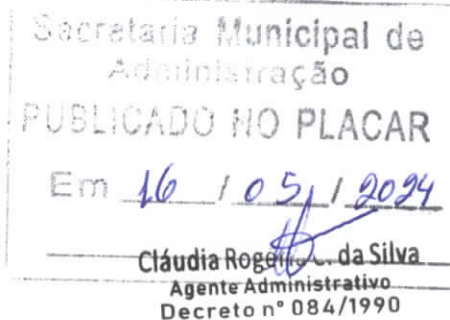




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 0829, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre Interrupção de Vacância do cargo de Agente Administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e com base no Processo Administrativo nº. 2024004035/2024040211001,

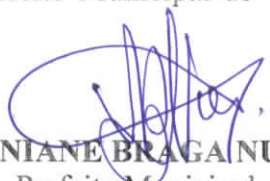
CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Educação, assim como o Parecer nº 305/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, no Processo supramencionado, ambos favoráveis a interrupção da Vacância,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **INTERROMPIDA** a Vacância, do cargo de Agente Administrativo, ocupado pela servidora **DIRLENE ALMEIDA PEREIRA**, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida por meio do Decreto Municipal nº. 0115, de 22 de janeiro de 2.024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2.024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal